**CONTRATO Nº 15/2019**

**PREGÃO Nº 07/2019 – PROCESSO Nº 16/2019**

**I - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

**ENDEREÇO :** Rua Aurora, nº 2230, Jardim Stábile

**CIDADE :** Birigüi - SP

**C.N.P.J. :** 49.577.760/0001-55

**REPRESENTANTE:** FELIPE BARONE BRITO, Presidente;

**CONTRATADA :** SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

**ENDEREÇO :** Avenida Guanabara nº 2383, Bairro Stela Mariz,

**CIDADE :** Andradina – SP

**C.N.P.J.:** 50.238.039/0001-10

**INSC. ESTADUAL :** 170.005.128.116;

**REPRESENTANTE:** NEULER ALEXANDRE MARCHINI, portador do RG. 2.679.635-5 e do CPF 170.350.008-36.

**II – OBJETO :** Aquisição de um automóvel de passageiros, com as seguintes especificações:

*  Veículo 0 Km – Modelo/Fabricação 2019/2019 ou 2019/2020;
*  Motor 4 tempos, 1.4 ou superior, com potência mínima de 144 cv, bicombustível, 8 ou 16 v;
*  5 (cinco) portas;
*  Compartimento de bagagem de no mínimo 440 litros;
*  Freio ABS com EBD e PBA
*  Capacidade para 5 (cinco) passageiros – incluindo o motorista
*  Câmbio automático com no mínimo 5 marchas à frente e uma a ré;
*  Pintura - preto;
*  Injeção eletrônica de combustível;
*  Retrovisores externos com regulagem elétrica;
*  Ar condicionado digital;
*  Vidros e travas elétricos nas 4 portas laterais, com fechamento por controle remoto
*  Alarme;
*  Bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça com regulagem de altura;
*  Cintos traseiros, dianteiros e laterais 3 pontos;
*  Rodas de alumínio aro 16” ou 17”;
*  Direção hidráulica ou eletrônica;
*  Airbags frontais e laterais;
*  Protetor de cárter;
*  Rádio FM com CD Player, Mp3, com auto-falantes, antena, entrada de USB ou cartão de memória, viva voz através de Bluetooth;
*  Kit multimídia com câmera de ré;
*  Tapetes;
*  Chaves com comando de abertura das portas a distância;
*  Tanque de combustível de no mínimo 50 litros;
*  Garantia mínima de 2 (dois) anos;
*  Veículo em conformidade com as normas do PROCONVE
*  Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como os de série não especificados, com emplacamento e completa legalização em nome do adquirente.

**II.a –** Inclui-se no objeto e no seu preço a assistência técnica, as revisões periódicas e as garantias, tal como constam da proposta vencedora;

**II.b –** A licitante deverá consignar na proposta o local onde presta os serviços de assistência técnica e de revisões e onde poderão ser exigidas as garantias;

**III – PRAZO DE ENTREGA:** 30 (trinta) dias, contados da assinatura deste instrumento de contrato;

**IV – VALOR :** R$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) conforme a proposta vencedora;

**V - LEGISLAÇÃO PERTINENTE :** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada pela Lei Federal 8.883 de 8 de junho de 1994, Lei Orgânica do Município de Birigüi;

**VI - RECURSOS FINANCEIROS :** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação do orçamento municipal vigente: 01 - PODER LEGISLATIVO – 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL – 01.031.0002.1002 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria Administrativa – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :** O Pagamento será efetuado à vista, após o recebimento da nota fiscal e entrega do veículo;

**VIII – DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE:**

**1** - Todos os documentos da Licitação, objeto do presente contrato;

**2** - As Leis identificadas no item “VI “;

**3** - A proposta da CONTRATADA, no que tiver sido aceito pela CONTRATANTE;

**IX - PENALIDADES :** De acordo com a legislação pertinente;

**XI= - FORO :** Comarca de Birigüi, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem de acordo, firmam as partes este contrato em duas vias de igual valor e teor, na presença de duas testemunhas.

Câmara Municipal de Birigüi, aos oito de novembro de dois mil e dezenove.

Pela Câmara Municipal de Birigüi:

 **FELIPE BARONE BRITO,**

 **PRESIDENTE.**

Pela Empresa

 **SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**

 **NEULER ALEXANDRE MARCHINI**

**TESTEMUNHAS:**

CÁSSIA MOIMAZ TOSSATTO NOGUEIRA JOVANA C. DEMARQUI NOGUEIRA.

**VISTO;**

Birigüi, em 08 de novembro de 2.019.

FERNANDO BAGGIO BARBIERE,

OAB/SP 298.588